Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **1**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **495**, CNM nº **067181.2.0000495-20**, datado de 13 de Abril de 2026, o seguinte imóvel:

Código Nacional de Matrícula: 067181.2.0000495-20. **IMÓVEL:** Um terreno urbano, medindo 7,50 mts x 15,00 mts (sete metros e cinquenta centímetros de frente por quinze Quinze metros de fundos), ocupando uma área de 112,50 m² (cento e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na trav. Alfredo Ferro, s/n°, bairro: Centro, Garrafão do Norte - PA; confinando pela frente com a trav. Alfredo Ferro, s/n°, bairro: Centro, e onde mede 7,50 mts; limitando-se pela lateral direita Com Quem de direito, e por onde mede 15,00 mts, pela lateral esquerda Com Quem de direito, por onde mede 15,00 mts, e afinal pelos fundos Com Quem de direito, e por onde mede 7,50 mts. Assinado no livro, oficial. **REGISTRO ANTERIOR:** A presente matrícula fora aberta em razão da transferência da Matrícula nº 5.064, CNM n° 067173.2.0005064-91, Livro 2 – Registro Geral, aberta em 14 (quatorze) de Maio de 2014, da Serventia do Único Ofício de Capitão Poço - PA, conforme certidão de inteiro teor, expedida aos 01 (um) de Abril de 2026 e aqui arquivada. Protocolo: 1123 de 07/04/2026. Livro 1-A. Emolumentos: R$ 115,08; FRJ: R$ 20,93; Selos: R$ 0,85; ISS: R$ 5,75; FRC: R$ 3,49; Total: R$ 146,10. O presente ato só terá validade com o Selo:A-5110140. Garrafão do Norte/PA, 13 de Abril de 2026. DOU FÉ. Eu,Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

R.1/495. Garrafão do Norte/PA, 13 de Abril de 2026. **TRANSPORTE DE OFÍCIO.** Procedo com o transporte do presente registro (REGISTRO. 01), para constar que nos termos deste, datado em 14 de Maio de 2014, o que segue: 14.05.2014; TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Francisco Chaves Franco; ADQUIRENTE: **Ronaldo Rodrigues de Jesus**, brasileiro, portador do CPF: 037.575.402-47, RG. 7765546 - PC/PA, residente e domiciliado em Garrafão do Norte - PA; ORIGEM: Titulo Definitivo, 13769/2014, às fls 38, LV. A-21, aos 26.03.2014; PROTOCOLO: 12925/2014, aos 26.03.2014, LV. 05, às fls 49. Prenot. 001.864.501, serie H. cod. 223 R$ 111,00; Mat. 001.864.502, serie H. cod. 166 R$ 74,00; Reg. 001.864.503, serie H. cod. 167 R$ 36,90; Cert. 001.864.504, serie H. cod. 220 R$ 29,60. Assinado no livro, Oficial. DOU FÉ. Isento de emolumentos. Eu,Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

R.2/495. Garrafão do Norte/PA, 13 de Abril de 2026. **TRANSPORTE DE OFÍCIO.** Procedo com o transporte do presente registro (R. 02/5.064), para constar que nos termos deste, datado em 02 de Setembro de 2014, o que segue: 02.09.2014; TRANSMITENTE: Ronaldo Rodrigues de Jesus, brasileiro, nascido em 22.03.1996, vendedor domicilio ambulantes, bancas, portador do RG. 7765546 - PC/PA em 22.08.2013 e do CPF: 037.575.402-47, solteiro, residente e domiciliado em R. Luiz Fernando Magalhães s/n°, Bela Vista, Garrafão do Norte - PA. Comprador e Devedor/ Fiduciante: **Francisca Suely de Sousa Cardoso**, brasileira, nascida em 25.08.1979, vendedor domicilio ambulantes, bancas, portador do RG. 3622667 - SSP/PA em 14.01.1997 e do CPF: 655.280.002-97, solteiro, residente e domiciliado em TV. Agostinho Brasil, 0, Portão em garrafão do Norte - PA; ORIGEM: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade Isolada e Mutuo com obrigações e Alienação Fiduciaria - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida. Contrato n° 8.4444.0716412-0. Prenot.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S82GL-WJCN2-GEWZR-5YVZB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

002.469.641, serie H. cod. 223 R$ 111,00; Reg. 002.469.642, serie H. cod. 170 R$ 267,30; Cert. 002.469.644, serie H. cod. 220 R$ 29,60. Assinado no livro, Oficial. DOU FÉ. Isento de emolumentos. Eu,Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

AV.3/495. Garrafão do Norte/PA, 13 de Abril de 2026. **TRANSPORTE DE OFÍCIO.** Procedo com o transporte do presente registro (AV. 01/5064), para constar que nos termos deste, datado em 02 de Setembro de 2014, o que segue: 02.09.2014 - Em Vista do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e Alienação Fiduciaria - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato 8.4444.0716412-0; emitida aos 28.08.2014; Valor da Garantia Fiduciaria R$ 80.000,00 (oitenta mil reais): Amortização (meses) 360; valor total da divida R$ 66.388,00; garantia fiduciaria: O imovel acima mencionado; Comprador e Devedor/Fiduciante: Francisca Suely de Sousa Cardoso, brasileira, nascida em 25.08.1979, vendedor domicilio ambulantes bancas, portadora do RG. 3622667 - SSP/PA em 14.01.1997, e do CPF: 655.280.002-97, solteiro, residente e domiciliado em TV. Agostinho Brasil, 0, Portão em Garrafão do Norte - PA. Credora Fiduciaria - Caixa economica Federal-CAIXA - Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - lei 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4 em Brasilia - DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Sheila Cristina Nascimento Brasil Monteiro, brasileira, casada, nascida em 02.09.1983, economiaria, Gerente de Atendimento PF Mat. C-117349-3, Agencia Garrafão do Norte, Caixa economica Federal, portadora do RG. 3306384, SSP/PA, e do CPF: 839.621.742-49, conforme Procuração lavrada as fls 008 e 009, do livro 3027, Prot. 372938 em 23.07.2013, do cartorio de 22 Tabelião de Notas e Protesto de Brasilia - DF e Substabelecimento em 01.08.2014, pelo 49 Oficio de Notas - cartorio Condurú da Comarca de Belém - PA. AV. 002.469.643, serie H. cod. 192 R$ 135,00. Assinado no livro, Oficial. DOU FÉ. Isento de emolumentos. Eu,Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

AV.4/495. Garrafão do Norte/PA, 13 de Abril de 2026. **TRANSPORTE DE OFÍCIO.** Procedo com o transporte do presente registro (AV. 02/5064), para constar que nos termos deste, datado em 27 de Novembro de 2014, o que segue: DATA: 27.11.2014 - Em vista da AVERBAÇÃO DO NUMERO DO IMÓVEL, o qual é nº 740, conforme CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-IPTU NUMERO DE CERTIDÃO 163/2014, livro nº 06, folhas 87, expedido pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Setor de Cadastro e Tribulação. Garrafão do Norte - PA, em 24.11.2014 (a) José Junior Santos de Sena, Chefe do Setor de Cadastro e Tributos; Prenotação: 223 - 111,00 nº 002.824.624; AV. 002.824.624 - 203 - 209,50. Assinado no livro, Oficial. DOU FÉ. Isento de emolumentos. Eu,Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

AV.5/495. Garrafão do Norte/PA, 13 de Abril de 2026. **TRANSPORTE DE OFÍCIO.** Procedo com o transporte do presente registro (Av. 05/5.064), para constar que nos termos deste, datado em 18 de Agosto de 2020, o que segue: Capitão Poço, 18 de agosto de 2020 - Em virtude da substituição do sistema de livros, conforme faculta a Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do Livro 2-AB, fls. 115 e Vº (físico), desta serventia. DOU FÉ. Assinado no livro por Rogério Felix de Almeida Silva - Registrador e Tabelião Substituto. DOU FÉ. Isento de emolumentos. Eu,Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S82GL-WJCN2-GEWZR-5YVZB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

AV.6/495. Garrafão do Norte/PA, 13 de Abril de 2026. **TRANSPORTE DE OFÍCIO.** Procedo com o transporte do presente registro (Av. 06/5.064), para constar que nos termos deste, datado em 31 de Agosto de 2020, o que segue: Data: 31 de agosto de 2020. Protocolo: 14.790 - **AVERBAÇÃO DE BLOQUEIO DE MATRÍCULA.** Procede-se ao bloqueio da presente matrícula nos termos da decisão ofício nº 4067/2018-CJCI, item 5.5 datada de 08/10/2018, proferida pela Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em razão da irregularidade constatada, vez que o imóvel constante da referida matrícula não pertence a circunscrição territorial de Capitão Poço/PA, mas sim da circunscrição territorial de Garrafão do Norte/PA. DOU FÉ. Selos Gratuitos: H 000.522.715; H 000.522.717. Capitão Poço-PA, 31 de agosto de 2020. Assinado na ficha por Marcela Akemi Suzuki - Escrevente Autorizada. DOU FÉ. Isento de emolumentos. Eu,Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

AV.7/495. Garrafão do Norte/PA, 13 de Abril de 2026. Protocolo: 1123 de 07/04/2026. Livro 1-A. **ALTERAÇÃO CIRCUNSCRICIONAL POR DESMEMBRAMENTO DE CARTÓRIO**. Com fulcro no fulcro no art. 229, da Lei 6.015/73, averbo que a presente matrícula está sendo aberta em razão da alteração circunscricional que ensejou na transferência da Matrícula nº 5.064, CNM n° 067173.2.0005064-91, Livro 2 – Registro Geral, aberta em 14 (quatorze) de Maio de 2014, com os elementos constantes do título apresentado, qual seja, conforme certidão de inteiro teor, expedida aos 01 (um) de Abril de 2026, a qual ficará arquivada nesta Serventia, tendo como atual proprietário(a): **FRANCISCA SUELY DE SOUSA CARDOSO,** brasileira, nascida em 25.08.1979, vendedor domicilio ambulantes, bancas, portador do RG. 3622667 - SSP/PA em 14.01.1997 e do CPF: 655.280.002-97, solteiro, residente e domiciliado em TV. Agostinho Brasil, 0, Portão em garrafão do Norte - PA. Consigno, outrossim, que as assinaturas dos atos praticados anteriormente a esta averbação estão na Certidão em epígrafe. DOU FÉ. Isento Emolumentos. O presente ato só terá validade com o Selo:A-1995119. DOU FÉ. Eu,Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

AV.8/495. Garrafão do Norte/PA, 13 de Abril de 2026. Protocolo: 1123 de 07/04/2026. Livro 1-A. **AVERBAÇÃO DE ÔNUS.** Em obediência ao art. 818, § 2, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, procede-se a esta averbação de oficio na presente matrícula para fazer constar que em consequência do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato 8.4444.0716412-0; emitida aos 28.08.2014; Valor da Garantia Fiduciária R$ 80.000,00 (oitenta mil reais): Amortização (meses) 360; valor total da divida R$ 66.388,00; garantia fiduciária: O imóvel acima mencionado, conforme AV. 01/5064 do Cartório do Único Oficio de Capitão Poço/PA feito aos 02.09.2014 e averbado na presente matrícula sob o AV.3/495. DOU FÉ. Isento Emolumentos. O presente ato só terá validade com o Selo:A-1995120. DOU FÉ. Eu,Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

AV.9/495. Garrafão do Norte/PA, 06 de Maio de 2026. Protocolo: 1136 de 29/04/2026. Livro 1-A. **DESBLOQUEIO**. Procede-se ao desbloqueio da presente matrícula nos termos da Decisão/Ofício n° -/2022/CGJ, datada de 21/06/2022, nos autos n° 0001809-66.2022.2.00.0814, proferida pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, a época Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, assim sendo, faço consignar o DESBLOQUEIO da presente matrícula de maneira a reestabelecer a sua eficácia, haja vista ter registrado como única causa de irregularidade a incompetência circunscricional.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S82GL-WJCN2-GEWZR-5YVZB
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

DOU FÉ. Emolumentos: R$ 344,35; FRJ: R$ 62,61; Selos: R$ 0,85; ISS: R$ 17,22; FRC: R$ 10,44; Total: R$ 435,47. O presente ato só terá validade com o Selo:A-5246324. DOU FÉ. Eu,Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

AV.10/495. Garrafão do Norte/PA, 21 de Setembro de 2026. Protocolo: 1209 de 15/09/2026. Livro 1-A. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** De acordo com a Lei no 9.514/97 – art. 26, Parágrafo 7°, conforme requerimento, datado de 31 de Agosto de 2026 na cidade Florianópolis/SC, assinado por **Milton Fontana –** Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, instruído com prova da Intimação, bem como certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, em virtude do Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato 8.4444.0716412-0, firmado com **FRANCISCA SUELY DE SOUSA CARDOSO,** contrato esse constante do AV.3/495 e AV.8/495, procedo a presente averbação para fazer constar que em face ao inadimplemento de **FRANCISCA SUELY DE SOUSA CARDOSO** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 89.975,23, conforme guia de pagamento do ITBI n° 261269, emitido pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA; datado de 05/08/2026, data de vencimento: 31/08/2026, em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, endereço: ST SETOR SBS, S/N – ASA SUL, 0/DF, CEP: 70092-900, no valor de R$ 449,87 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), calculado sobre o valor tributável de R$ 89.975,23 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). OBSERVAÇÃO: sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente art. 27 da Lei n° 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Emolumentos: R$ 293,86; FRJ: R$ 53,43; Selos: R$ 0,85; FRC: R$ 8,91; ISS: R$ 14,69; Total: R$ 371,74. O presente ato só terá validade com o Selo:A-5686157. DOU FÉ. Eu Assinado na ficha por Sumey Ribeiro Gonçalves, Registradora, subscrevo, assino e dou fé.

CERTIFICO que, a presente é reprodução autêntica, da matrícula, ficha e livro acima mencionados. **A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.** Emolumentos: R$ 52,22; FRJ: R$ 9,50; Selos: R$ 1,45; FRC: R$ 1,58; ISS: R$ 2,61; Total: R$ 67,36. O presente ato só terá validade com o Selo:A-3878324. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Garrafão do Norte-PA, 21 de Setembro de 2026

Assinado digitalmente por Edilana dos Santos Silva – Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3878324 - SÉRIE: A - SELADO EM: 21/09/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 42387830000090716050410280

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1	R$ 52,22	R$ 9,50	R$ 1,58	R$ 2,61

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S82GL-WJCN2-GEWZR-5YVZB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar